

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: p5viz69u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2015 Requerimento nº 178/2015 Protocolo nº 1201/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Dr. Márcio Dorilêo, à Superintendência de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso Exma. Senhora. Professora Isabel Silveira e ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá Mauro Mendes, solicitando informações sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Cuiabá, a saber:

1. Já existem recursos federais, estaduais e municipais alocados para esse fim?
2. Quando será iniciado a implantação desse projeto em Cuiabá?
3. Qual será a capacidade dessa Casa?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Exma. Senhora Ministra da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres Eleonora Menicucci de Oliveira anunciou no ano passado que Cuiabá seria beneficiada com a Casa da Mulher brasileira dentro do Programa “Mulher, Viver sem Violência”.

Considerada como símbolo de concretização do enfrentamento da violência contra a mulher, nesse espaço a mulher receberá atendimento humanizado integrando a Polícia Civil através da Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres, Juízes, Defensoria Pública e Promotoria do Ministério Público, contando com equipe multidisciplinar qualificada para esse fim.

Lembramos ainda que no ano passado, foi apresentado nessa Casa de Leis importante projeto que instituiu o “Botão do Pânico”, importante instrumento que visa a Defesa da integridade física das mulheres e que foi adotado pelo Governo do Estado e foi também solicitada à implantação da “Patrulha Maria da Penha”, outra importante medida protetiva, já implantada do Rio Grande do Sul e Espírito Santo e agora em Mato Grosso do Sul com grande êxito.

Por essas razões, conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual